



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000042113

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA/DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

São José do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2024.

1. (X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE.

OBJETO:							
Aquisição de medicamento pentabiótico para o Centro de Controle de Zoonoses – DEVISA.							
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:							
Justifica-se e motiva-se essa aquisição pelo fato das esterilizações realizadas no Centro de Controle de Zoonoses serem uma das formas mais eficazes de diminuição das populações de gatos, controlando assim a proliferação de zoonoses. Dentre elas enfatizamos a esporotricose, que é praticamente específica de gatos e que está em franca expansão no município. O medicamento em questão é usado no pós-cirúrgico de castrações e em tratamentos de longo prazo por ser antibiótico e anti-inflamatório de amplo espectro.							
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:							
Dez (10) dias a partir do recebimento da nota de empenho.							
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024							
DIRETRIZ		OBJETIVO		META		AÇÃO	
11 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.		11.2 - Diminuir a incidência das zoonoses através de planejamento, desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e vigilância das zoonoses.		11.2.1 - Garantir estrutura operacional do Centro de Controle de Zoonoses.		1 - Adquirir insumos, equipamentos, prestação de serviços, EPI's, mobiliários, veículos e outros utilizados para o desempenho das atividades relacionadas a vigilância em zoonoses.	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”							
ODS		META					
3 – Saúde e Bem-estar.		3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
MATERIAL							
MATERIAIS DE CONSUMO							
Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO		UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	73206	Pentabiótico veterinário		Ampola	800		





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000042113

		injetável (Especificação Técnica: suspensão injetável contendo cada frasco-ampola: benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, benzilpenicilina procaína 600.000 UI, benzilpenicilina potássica 600.000 UI, dihidroestreptomicina base (sulfato) 500 mg, estreptomicina base (sulfato) 500 mg, ampola com diluente água destilada estéril 6 ml).				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL:

MATERIAIS PERMANENTES

Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

TOTAL:

SERVIÇOS

Nº	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

TOTAL:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catalogo

Juntamente com os orçamentos, os licitantes deverão apresentar catálogos e/ou bulas onde seja possível verificar a formulação completa do medicamento, o tipo e a capacidade da embalagem e a data de validade do(s) lote(s) ofertado(s).

Da validade do medicamento

O medicamento entregue deverá ter validade mínima de 20 meses.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Controle de Zoonoses de São José do Rio Preto – SP, Avenida Projetada 2, 1721, Estância Jockey Club (Residencial Set Sul I), São José do Rio Preto – SP, CEP 15081-573, das 08:00 as 16:30 h de segunda a sexta-feira, telefone 17 3231-6494, conforme autorização de fornecimento.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000042113

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os medicamentos adquiridos serão utilizados da seguinte forma: na castração de gatos como medicamento para evitar infecções e inflamações decorrentes da cirurgia, pós-cirúrgicos de gatos de rua castrados no Sistema CED (castração, esterilização e devolução) que são devolvidos ao seu ambiente de convívio após o retorno da anestesia e não são submetidos a cuidados pós-operatórios, necessitando de um medicamento que proporcione segurança nesse período, tratamentos de longo prazo para controle de infecções secundárias em gatos com esporotricose. As quantidades foram calculadas pela equipe de médicos veterinários do CCZ de acordo com o uso previsto que é diário tanto nas castrações, com cerca de 450 cirurgias por mês, quanto nos tratamentos de longo prazo para esporotricose que somam 45 animais no momento.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há contratação interdependente ou vinculada.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Flávia Cristina Alonso, Karina Bruna Caldo Rossetti, Camila Santana de Oliveira e Dra Andreia Francesli Negri

FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição:

(X) **Programa** - Descrição: Fonte 5 – Vigilância em Saúde.

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____,





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000042113

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms05\GESTAO JVM\2.DIRETORIAS\02.DIVISA\2. COORD\4. VIG. AMBIENTAL\2. ZOONOSES\5. INSTRUMENTOS GERENCIAIS\2. EXPEDIENTE\5. TERMO DE REFERÊNCIA\2024\COMPRA LIVRE\TR CL pentabiótico.

ASSINA O ORIGINAL

Flávia Cristina Alonso
Bióloga – Responsável pela elaboração

Karina Bruna Caldo Rossetti
Gerente do Centro de Controle de Zoonoses
De acordo

CAMILA SANTANA DE OLIVEIRA
Gerente de Vigilância Ambiental
De acordo

DRA ANDRÉIA FRANCESLI NEGRI
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
De acordo

DR. ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Secretário Municipal de Saúde
De acordo

